



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 40/2024

Xinguara, 05 de março de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, fundamentado no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, providencie a **construção de uma passarela elevada na Rua Duque de Caxias, em frente o ponto de Van, em nossa cidade.**

Justificativa:

Como as passarelas têm como principal função facilitar a de pedestres de um ponto a outro, além de poderem ser instaladas sobre obstáculos naturais, como rios, e sobre obstáculos artificiais, no caso avenidas e rodovias, a construção de uma nas proximidades da rodoviária (altura do ponto de Van), representaria enorme benefício à comunidade local.

É importante destacar que lá é um local perigoso, por ter um grande fluxo de pessoas, entre as quais algumas têm sido vítimas de acidentes nessa travessia.

Dessa forma, faz-se necessária a construção dessa passarela elevada pelas razões expostas, e também como medida de segurança preventiva de acidentes de trânsito.

Nelcino Lopes de Oliveira
Vereador Proponente